

----- Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do art. 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 15 de Dezembro, quinta-feira, pelas 21H00 se realizará uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1. Conhecimento da "Declaração de Correções Materiais" ao Plano de Pormenor dos Paus, nos termos do n.º 3 do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 2. Apreciação e votação da proposta de isenção das taxas municipais/Campanha publicitária JC Decaux, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos e da alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 3. Apreciação e votação da proposta de isenção das taxas referidas no protocolo de cooperação estratégica para a racionalização da armazenagem de produtos derivados do petróleo, no concelho de Matosinhos, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos e da alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 4. Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, nos termos alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais do Município de Matosinhos em vigor; -----

----- 5. Apreciação e votação da proposta Candidatura ao QREN-EQ – Empréstimo Quadro – relatório final, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º e n.º 7 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 6. Apreciação e votação da proposta de contratação de empréstimo de curto prazo para 2012, nos termos do n.º 7 do artigo 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 7. Apreciação e votação da proposta da 3.ª Revisão Orçamental às Grandes Opções do Plano para 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 8. Apreciação e votação da proposta do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2012, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 9. Apreciação e votação de proposta das Grandes Opções do Plano e proposta de Orçamento para 2012 da Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

----- 10. Conhecimento do Plano Plurianual de Actividades e Orçamento para 2012 da Empresa Matosinhos Habit - MH, EEM; -----

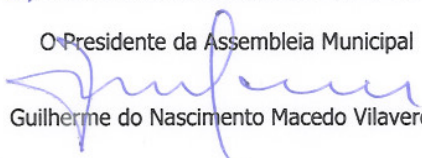
----- 11. Conhecimento do Plano Plurianual de Actividades e Orçamento para 2012 da Empresa MS - Matosinhos Sport, EEM; -----

----- 12. Conhecimento da informação do Presidente da Câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, *Paula da Cruz*, a Directora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal


Guilherme do Nascimento Macedo Vilaverde